

S21

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBHT

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM | 3 |
| 2. TERMINAL DE PASSAGEIROS | 3 |
| 3. BALCÕES DE CHECK-IN | 4 |
| 3.1. Método de Alocação | 4 |
| 3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis..... | 4 |
| 3.3. Abertura de Check-in | 4 |
| 4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM | 5 |
| 5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES..... | 6 |
| 5.1 PÁTIO DE AERONAVES | 7 |
| 5.2. Estacionamento de Aeronaves | 7 |
| 5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves..... | 7 |
| 6. TEMPO DE SOLO | 8 |
| 6.1. Longa Permanência | 8 |
| 6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)..... | 8 |
| 6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)..... | 8 |
| 7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS | 9 |
| 7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares) | 9 |
| 7.2. Operações Não Autorizadas | 9 |
| 7.3. Operações Diferentes dos Voos <i>Alocados</i> autorizados | 10 |
| 8. TESTES DE MOTORES | 10 |
| 9. NÍVEIS DE SERVIÇO | 10 |
| 9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo..... | 10 |
| 9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade)..... | 11 |
| 10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS..... | 11 |

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20

23/03/2021 A 30/10/2021

AEROPORTO DE ALTAMIRA

Sigla ICAO: SBHT

Horário de Funcionamento: H12 (06h45 – 18h45) – Abertura e fechamento

Responsável Técnico: Igor Romeu Batista de Souza

Telefone de Contato: (93) 3515-1898/2192 ou 99182-7512

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Altamira, para atendimento à temporada S21, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBHT possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 2.003m x 30m
- 1 Pista de Taxi de Aeronaves: 84m x 23m
- Cabeceiras de pista: 07 e 25
- Categoria Contraincêndio: REQ. 5

| CAPACIDADE DE PISTA | | | |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Período | Hora (LT) | Capacidade (mov. /Hora) | <i>Modus Operandi</i> |
| 23/03/2021 A 30/10/2021 | 07:45 - 17:45 | 11 | 100% |

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBHT dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 648m²;
- 3 (três) posições para embarque/desembarque;
- 1 Esteiras de restituição de bagagens;
- 1 (uma) sala de embarque;
- 1 (uma) sala de desembarque;
- 8 (oito) posições de Check-in;
- Capacidade para processar 900 mil passageiros/ano.
- 45 (quarenta e cinco) vagas de estacionamento;

| CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------|-----------|---------|
| PERÍODO | INTERNACIONAL | | DOMÉSTICO | |
| | CHEGADA | PARTIDA | CHEGADA | PARTIDA |
| 23/03/2021 A 30/10/2021 | 0 | 0 | 153 | 153 |

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto, considerando, entre outros, o número de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBHT possui 8 (oito) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Na alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros. De modo geral, percebemos que o tempo de antecedência de duas horas tem sido suficiente para atender passageiros em qualquer período do ano (baixa ou alta temporada).

3.4. Operação de Check-in

A quantidade de balcões de check-in convencionais instalados é 8 (oito) para atendimento entre as empresas que operam voos regulares domésticos.

- Das oito posições existentes, três estão disponíveis. Caso haja necessidade 01 posição poderá ser compartilhada.
- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de *check-in*.
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

| Tempos de Restituição de Bagagem | | |
|----------------------------------|-----------|------------|
| Parâmetro | Meta | Aceitável |
| Doméstico | 8 minutos | 12 minutos |

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

| Esteiras de Restituição de Bagagem | | |
|------------------------------------|---------------|-----------|
| Período | Internacional | Doméstico |
| 23/03/2021 A 30/10/2021 | 0 | 1 |

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

| CÓDIGO ICAO | LIMITES DE ENVERGADURA | CÓDIGO SCORE | LIMITES DE ENVERGADURA |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|
| A | Menor que 15m | A1 | Menor que 10m |
| | | A2 | Maior ou igual a 10m e menor que 15m |
| B | Maior ou igual a 15m e menor que 24m | B1 | Maior ou igual a 15m e menor que 20m |
| | | B2 | Maior ou igual a 20m e menor que 24m |
| C | Maior ou igual a 24m e menor que 36m | C1 | Maior ou igual a 24m e menor que 31m |
| | | C2 | Maior ou igual a 31m e menor que 36m |
| D | Maior ou igual a 36m e menor que 52m | D1 | Maior ou igual a 36m e menor que 48m |
| | | D2 | Maior ou igual a 48m e menor que 52m |
| E | Maior ou igual a 52m e menor que 65m | E1 | Maior ou igual a 52m e menor que 61m |
| | | E2 | Maior ou igual a 61m e menor que 64m |
| | | E3 | Maior ou igual a 64m e menor que 65m |
| F | Maior ou igual a 65m e menor de 80m | F1 | Maior ou igual a 65m e menor que 72m |
| | | F2 | Maior ou igual a 72m e menor que 80m |

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

| Configuração - PÁTIO UNICO | A | B | B1 | B2 | C1 | C2 | D1 | D2 | E1 | E2 | E3 | F | AG |
|----------------------------|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|----|
| Principal | 8 | 4 | - | - | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | - |
| Alternativa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

| PÁTIO ÚNICO | | | |
|-------------|----------------|----------------------------------|----------------|
| BOX | ESQUERDA | CENTRO | DIREITA |
| | Maior Aeronave | Box Ocupado com a Maior Aeronave | Maior Aeronave |
| P1 | - | C2 | - |
| P2 | - | - | C1 |
| P3 | C1 | - | - |

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de aeronaves com 17.710 m²;
- 3 posições de estacionamento (aviação regular);
- 12 posições no pátio de estadia para aviação geral (aeronaves A e B1);

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- Todas as aeronaves, independente do código score, devem entrar e sair do pátio por meios próprios;

- O SBHT não dispõe de posições exclusivas para aeronaves de asas rotativas. Caso haja necessidade, serão utilizadas duas posições de aeronaves de asa fixa, na área de permanência (estadia), ou, em último caso, uma das posições de estacionamento da aviação regular (P1, P2 ou P3) para esta finalidade, sendo necessária a coordenação com a Área de Operações do Aeroporto: **(93) 3515-1976**;

- Para permanência superior a 03 horas, é necessário a coordenação prévia com área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: **(93) 3515-1976**.

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

| TIPO DE AERONAVE | TEMPO MÍNIMO DE SOLO |
|-----------------------|----------------------|
| Até 118 assentos | 30 minutos |
| Acima de 118 assentos | 40 minutos |

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- O tempo máximo de permanência para as aeronaves da aviação regular deverá ser coordenado pela empresa aérea, junto ao aeroporto, tendo em vista a existência de somente 3 (três) posições de estacionamento. O tempo de solo para cada categoria de aeronave foi calculado levando em conta a operação de *Handling* de acordo com o contrato de serviço (SLA);

- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado horário de voo aprovado.

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

| TIPO DE VOO | CÓDIGO ICAO | | | |
|-------------|-------------|-------------------|---|---|
| | B | C | - | - |
| TRÂNSITO | Até 30 min. | Entre 30 - 40 min | | |
| CHEGADA | Até 30 min. | Entre 30 - 40 min | | |
| PARTIDA | Até 30 min. | Entre 30 - 40 min | | |

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (ANS/SLA).

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do SICAV (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *Handling*;

Não será permitida operação de <<missão Y não autorizada >> de aeronaves e empresas no Aeroporto.

7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação e reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que, em conjunto com as demais áreas do Aeroporto, efetuará a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

8. TESTES DE MOTORES

- Os testes de motores poderão ser realizados nas posições 1, 2 e 3 do pátio de estacionamento de aeronaves com coordenação prévia com o COA: **+55 (93) 3515-1976**.

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA)

acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *Handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

| TIPO DE OPERAÇÃO | MCT |
|-----------------------|----------------|
| Doméstico - Domestico | Até 30 minutos |

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.

| SERVIÇO | PERÍODO | | | |
|-----------------------------------|-------------|--|--|--|
| Medição de Atrito e Macro textura | Agosto/2021 | | | |
| Desemborrachamento | | | | |
| Obra na Pista | | | | |
| Obra na Pista | | | | |

Altamira, 01 de setembro de 2020.



HUMBERTO MALVEIRA MAIA
Gerente de Operações, Segurança,
SGSO e Manutenção - HTGP